



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 52/2025

Assunto: Instalação de cortinas no velório municipal.

### SECRETARIA

Entrada em 17/03/2025

Reg. nº 98/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

**PRISCILA TATIANE LUCHI DA SILVA**,  
vereadora com assento nesta Câmara Municipal de  
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Legislativa, a presente indicação:

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa

**CONSIDERANDO** que o Velório Municipal é um  
espaço destinado a momentos de despedida e reflexão, demandando conforto e acolhimento  
para os familiares e amigos enlutados;

**CONSIDERANDO** que a incidência de luz solar no  
local gera desconforto aos presentes, especialmente em horários de maior intensidade de sol;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a instalação de  
cortinas se trata de uma medida acessível, eficiente e de rápida implementação, suficiente para  
solucionar o infortúnio.

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências  
necessárias no sentido de providenciar a aquisição e instalação de cortinas no Velório  
Municipal, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado à população.

Na expectativa de que a presente indicação seja  
prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 17 de março de 2025.

  
**Priscila Tatiane Luchi da Silva**  
Vereadora